



## Informação-Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**

---

Prova **65**

---

**6.º** Ano de Escolaridade

---

**2024**

### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do 2.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

### Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens desenvolvidas no 6.º ano de escolaridade, do 2º ciclo do Ensino Básico, tendo como referência os documentos curriculares em vigor. A prova tem por referência os Domínios de Cidadania definidos na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Dr. António Granjo e permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada para o referido ano de escolaridade, em convergência com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos **Direitos Humanos, Interculturalidade, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.**

## Características e estrutura

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral. A prova apresenta três grupos de itens. Os grupos de itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas, vídeos, gráficos, mapas, fotografias e esquemas. A classificação da prova oral é expressa na escala de 0 a 100 pontos. A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:

<b>Grupo</b>	<b>Competência</b>	<b>Classificação</b>
<b>Grupo I</b>	<b>Análise/Argumentação/Relação</b>	<b>30</b>
<b>Grupo II</b>	<b>Pensamento Crítico</b>	<b>40</b>
<b>Grupo III</b>	<b>Comunicação/Criatividade/Colaboração</b>	<b>30</b>

## Critérios gerais de classificação

A prova compreende três partes, cujos critérios de classificação se discriminam:

- No grupo I, avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável na sociedade.
- No grupo II, avalia-se o pensamento/espírito crítico de forma estruturante, significativa e com conhecimento.
- No grupo III, avalia-se a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade, de forma solidária, colaborativa, que conhece e exerce os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista e criativo.

## **Duração**

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos.

## **Material autorizado**

Documentos fornecidos pelo docente no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário. Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.